

## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Libero Badaró, 377 – 23º andar, Conj 2310 – Centro – São Paulo – SP, torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **Motorista de Diretoria**.

### **I - OBJETO:**

1. A presente seleção tem por objetivo a contratação de profissional para o cargo de Motorista de Diretoria, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sem vínculo com órgão público ou qualquer natureza estatutária.

### **II - DADOS DO EMPREGO:**

1. A Função, nº de vagas, salário, jornada semanal de trabalho, são os estabelecidos na tabela que segue:

Função	Vagas	Salário Bruto Mensal	Jornada de Trabalho
Motorista de Diretoria	01 (uma)	R\$ 3.427,85	40 horas semanais

2. O salário do emprego em jornada completa de trabalho – 40 horas semanais, tem como base o mês de maio de 2025.

3. Benefícios concedidos ao contratado:

- Assistência Médica (plano básico – titular)
- Vale-Transporte (conforme legislação vigente)
- Vale-Alimentação ou Refeição: R\$ 1.360,00 mensais

### **III - REQUISITOS EXIGIDOS:**

1. Escolaridade: Ensino Médio Completo (diploma registrado)
2. Habilidade: CNH Categoria “D”, com anotação de Exerce Atividade Remunerada (EAR)
3. Experiência: Mínimo de 6 (seis) meses comprovados na função
4. Disponibilidade: Para viagens nacionais e internacionais

#### **IV - ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:**

1. Dirigir veículos, inclusive oficiais, carros, camionetas, caminhões, ônibus e outros veículos motorizados, acionando os comandos adequadamente, para transporte de passageiros, cargas, inclusive cargas especiais oficiais em território nacional e internacional dentro do itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, transportando passageiros ou cargas;
2. Verificar, diariamente, as condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testar os freios e a parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento;
3. Zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado, visando manter o bom estado de conservação do mesmo;
4. Executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como: troca de pneus, fusíveis, lâmpadas;
5. Comunicar ao superior imediato, sempre que necessário, as falhas apresentadas pelos veículos, para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança;
6. Encarregar-se do transporte e da entrega da carga, executando, orientando e auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma, atendendo às necessidades dos serviços;
7. Efetuar pequenas compras de materiais e entregas de documentos e correspondências;
8. Zelar pela guarda e conservação do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho;
9. Acompanhar e adotar as providências necessárias sempre que novas normas de trânsito forem divulgadas pelos órgãos competentes;
10. Agir com polidez e cortesia, dentro dos padrões de urbanidade;
11. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### **V - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1. A seleção ocorrerá em duas etapas distindas:

- a) Análise Curricular – de caráter classificatório
  - b) Entrevista presencial – de caráter eliminatório

2. Serão convocados para a entrevista os 15 (quinze) candidatos mais bem classificados na Análise Curricular. Em caso de empate na 15ª colocação, todos os empatados serão convocados.

3. Os interessados deverão enviar currículo atualizado e a documentação obrigatória (listada abaixo) em formato PDF, para o e-mail [rh@fundunesp.org.br](mailto:rh@fundunesp.org.br), com o assunto "Seleção de Motorista de Diretoria", no período **de 21/05 a 06/06/2025**.

**Documentos obrigatórios:**

ITEM	COMPROVANTE
Ensino Médio Completo	Deve ser apresentado o Diploma devidamente registrado.
CNH – Categoria D	Cópia de Carteira Nacional de Habilitação, com indicação que Exerce Atividade Remunerada (EAR).
Comprovante de experiência profissional	Declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável, juntamente com a cópia do Registro na Carteira de Trabalho / cópia do contrato de trabalho
Certidão de pontos da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)	Emitida pelo site do DETRAN-SP, no caminho: Serviços > Habilitação > Emitir certidão de pontos da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

**VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

1. Análise Curricular – Até 50 pontos – de caráter classificatório

a) Tempo de experiência como motorista

- De 6 meses a 2 anos: 10 pontos
- De 2 a 5 anos: 15 pontos
- Acima de 5 anos: 20 pontos

b) Experiência com transporte de diretoria ou executivo

- Não comprovada: 0 ponto
- Até 2 anos: 5 pontos
- Acima de 2 anos: 10 pontos

c) Cursos complementares (ex: direção defensiva, primeiros socorros)

- Sem curso: 0 ponto
- 1 curso: 5 pontos
- 2 ou mais cursos: 10 pontos

d) Histórico de infrações de trânsito (últimos 2 anos)

- Nenhuma infração: 5 pontos
- Até 3 infrações leves ou médias: 2 pontos
- Com infração grave ou mais de 3 infrações: 0 ponto

Certificada ISO 9001:2015

Rua Libero Badaró – 377 – 23º Andar – Conj. 2310 – Centro - CEP 01009-906 - São Paulo - SP

[www.fundunesp.org.br](http://www.fundunesp.org.br) - [rh@fundunesp.org.br](mailto:rh@fundunesp.org.br) - Tel: (11) 3474-5300

e) Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais (declarada no currículo)

- Total disponibilidade: 5 pontos
- Disponibilidade com restrições: 2 pontos
- Sem disponibilidade: 0 ponto

## 2. Entrevista Presencial – caráter eliminatório

a) A Entrevista ocorrerá entre os dias **16 a 20/06/2025** (a confirmação de data e horário será através do e-mail informado no currículo enviado), na sede da Fundunesp, na cidade de São Paulo, onde as habilidades dos candidatos serão avaliadas.

- Conhecimentos práticos e domínio das atividades descritas nas atribuições do cargo
- Competências comportamentais: ética, urbanidade, discrição, proatividade, responsabilidade e postura profissional
- Capacidade de comunicação, organização e solução de problemas
- Adequação do perfil às exigências do cargo, incluindo disponibilidade para viagens e atendimento a demandas institucionais variáveis.

b) O candidato poderá ser eliminado caso não atenda aos critérios mínimos esperados em qualquer um dos aspectos avaliados.

## VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final se dará **exclusivamente com base na pontuação da Análise Curricular**, desde que o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) na Entrevista Presencial.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Curricular.

3. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, sucessivamente:

- Maior tempo de experiência na função
- Maior disponibilidade declarada para viagens
- Maior idade

## VIII - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

1. As publicações oficiais ocorrerão no site da Fundunesp: [www.fundunesp.org.br](http://www.fundunesp.org.br)

#### **VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. No ato da contratação, o candidato aprovado não poderá estar no exercício de cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato classificado.
2. Este Processo Seletivo poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da FUNDUNESP, sem que caiba aos candidatos direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
3. Este Processo Seletivo não se confunde com concurso público, em virtude da natureza jurídica de direito privado da FUNDUNESP; portanto, não há estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal e artigo 127 da Constituição do Estado de São Paulo.
4. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.
5. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais dos candidatos serão tratados exclusivamente para fins deste Processo Seletivo, assegurados os direitos previstos na legislação.

#### **ENDEREÇO DA FUNDUNESP:**

Endereço: na Rua Líbero Badaró, 377, 23º andar, conjunto 2310, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-906

Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Recursos Humanos: Telefones (11) 3474-5302 / 5363, e-mail [rh@fundunesp.org.br](mailto:rh@fundunesp.org.br)

Site: [www.fundunesp.org.br](http://www.fundunesp.org.br)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Processo Seletivo.

São Paulo, 20 de maio de 2025.